Vitória do Jari, Segunda feira, 11 de Março de 2019/ANO III - Nº043

Poder Executivo



ESTADO DO AMAPÁ

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO JARI

ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA BUCHO QUEBRADO – **AERBQ**FILIADA A LIGA ESPORTIVA DE VITÓRIA DO JARI – **LEVIJA**FUNDADA EM 13 DE ABRIL DE 2009

CNPJ: 10.977.420/0001 - 86



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO - BIÊNIO MARÇO DE 2019 À MARÇO DE 2021

A Associação Esportiva e Recreativa Bucho Quebrado - AERBQ do Município de Vitória do Jari, vem por meio deste, com as honras e respeito devidos a vossas senhorias, através de sua Diretoria, devidamente representada pelo seu Presidente, Sr. Manoel Figueira da Silva, em consonância com o estabelecido pelo Estatuto Social da Entidade, convocar todos os associados para participação no processo de Eleição para Diretoria Executiva e membros do Conselho Fiscal, gestão Março de 2019 à Março de 2021, que ocorrerá no dia 30 de Março de 2019, na Sede Provisória da instituição, (Prédio do Boaventura), com início às 8h00min e término às 12h00min.

Para o associado poder concorrer ao cargo eletivo da Diretoria Executiva, o mesmo deverá ser fundador da associação e que tenha assinado o Livro Ata de sua fundação e que esteja em dias com suas obrigações sociais e estatuárias, conforme previsto no Estatuto Social da AERBQ, em seu art. 7º, Parágrafo único.

Só poderão votar os associados efetivos, desde que estejam em dia com suas obrigações para com a AERBQ, quites com suas mensalidades, de acordo com o que descreve o art. 51 do Estatuto Social da Associação.

O associado poderá quitar-se para votar e ser votado, 48 (quarenta e oito) horas antes das eleições, conforme preconiza o art. 52 do mesmo Estatuto.

As chapas para as eleições devem ser padronizadas, datilografadas ou impressas, devendo dar entrada na Secretaria da associação 72 (setenta e duas) horas antes das eleições, com base no art. 53 da AERBQ.

Para o ritual da realização da Eleição, segue-se o estabelecido no art. 54 do Estatuto Social da Associação.

Desta forma, a **AERBQ**, convoca os associados que estejam assegurados às prerrogativas do referido estatuto, para participarem das eleições para nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, gestão Março de 2019 à Março de 2021.

Município de Vitória do Jari, em 11 de Março de 2019.

Manoel Figueira da Silva

Presidente da AERBQ

ENDEREÇO: PASSARELA JOSÉ SIMEÃO DE SOUZA, Nº 4151, BAIRRO PRAINHA CEP: 68.924-000 - VITÓRIA DO JARÍ - AMAPÁ



REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

- As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, sem marca d´gua no fundo do texto, com cabeçalho contendo o timbre da instituição e rodapé com endereço e telefone para contato.
- O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, cor PRETO, NEGRITO e Estilo NORMAL.
- A fonte do texto deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Ccr PRETA e Estilo NORMAL.
- O texto deve obedecer a LARGURA de 8cm.
- O recuo da Primeira Linha do Parágrafo deve ser de 1,5 cm e entrelinhas simples.
- É muito importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.
- A Assinatura do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.
- É necessária que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo, enviado antecipadamente para o e-mail: ascom.pmvj@gmail.com
- As matérias devem ser entregue até as **13 horas no protocolo** do Diário Oficial.

ATENDIMENTO

De segunda a sexta-feira (Exceto feriados e pontos facultativos).

Horário 8h ás 13h



Pass. José Simeão de Souza, nº 4591 - Bairro Prainha Cep.: 68.924 -000 email: pmvj@bol.com.br

PODER EXECUTIVO

Raimundo de Alcimar Ney de Souza Prefeito Municipal

José da Assunção Ferreira Câmara Vice - Prefeito

> Pedro Ladislau da Silveira Chefe de Gabinete

José Carlos Faria Souza Advogado Geral

Alriléia Maria Pinheiro Secretária de Administração e Planejamento

> Kátia Maria Ribeiro Veloso Secretária de Educação

Francisco Ariadny Silva Santos Secretário de Cultura

> Alekson da Silva Câmara Secretário de Saúde

Clezio Farias Viegas Secretário de Agricultura

Gracy da Costa Andrade Secretária de Desenv. e Assistência social

Benedito Magno Gonçalves Bastos Secretário de Meio Ambiente

Duilo dos Santos Conceição Secretário de Finanças

Lindomar Carvalho Chaves Secretário de Infraestrutura

EXPEDIENTE

MARCOS RICARDO CAMPOS DA SILVA Assessor de Comunicação Diretor do Diário Oficial do Município



CRIADO MEDIANTE A LEI MUNICIPAL № 209/2009-GAB/PMVJ, DE 20 DE MARÇO DE 2009